



Ordem dos Advogados do Brasil

Seção de Mato Grosso do Sul

PORTARIA OAB/MS n.º 38/2010

"Cria Comissão Especial para Reforma Política no âmbito da OAB/MS"

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições legais e regimentais,

Considerando que o Conselho Federal da OAB, em comemoração aos 80 anos de criação da Entidade, realizará nos dias 16 e 17 de novembro de 2010, o seminário **"REFORMA POLÍTICA: Um projeto para o Brasil"**,

Considerando a imprescindível e fundamental participação de todos os seguimentos da OAB,

RESOLVE:

Art. 1º – Criar a Comissão Especial para Reforma Política no âmbito da OAB/MS, sob a Presidência do advogado **Fernando Ortega, OAB/MS 13.701**.

Art. 2º – A Comissão terá prazo até 15 de outubro de 2010, para apresentar sugestões para reforma políticas que serão encaminhadas ao Conselho Federal da OAB.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Campo Grande, 16 de setembro de 2010.

Leonardo Avelino Duarte

Presidente da OAB/MS